

**Ata de Realização do Pregão Presencial nº 139/2010 - 2ª Republicação**

Data e Hora de Abertura da Sessão <b>27/07/2011 - 09:00</b>	Data e Hora de Encerramento da Sessão - :	Nº da Sessão <b>2</b>	Posição da Sessão <b>Sessão Final</b>	Tipo do Pregão <b>Menor Preço por Item</b>
Órgão interessado <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>				Processo <b>40481117/2010</b>

Objeto

**Aquisição de Material Permanente (radio portátil amador) para a implementação do Serviço de Motolâncias do SAMU 192, nesta capital, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

Pregoeira

**Suzana Carneiro de Oliveira** - Decreto Municipal nº 1.768 de 27 de julho de 2010

Aos 27 dias do mês de julho de 2011, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Compras e Licitações e a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 1.768/2010 da Prefeitura Municipal de Goiânia, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Encerrada a fase de lances, os autos foram submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde para emissão de parecer. Em resposta, a Comissão de Gestão e Planejamento de Materiais emitiu através do Despacho nº. 195/2011, o parecer pelo qual desclassificou a empresa primeira colocada WV DE MORAIS E CIA LTDA. por não ter apresentado amostra do material cotado marca "MOTOROLA" em tempo hábil, conforme o prazo estabelecido pelo Edital, passando assim à análise da amostra da empresa segunda colocada, FLESHTEL COM. E REP. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., marca "MOTOROLA", a qual foi aprovada por atender às exigências mínimas do Edital. Observada a diferença entre os valores ofertados pelas empresas primeira e segunda colocadas, respectivamente, cotando a mesma marca "MOTOROLA", a Pregoeira, visando o interesse da Administração Pública, convocou as empresas participantes a comparecer nesta data para conhecimento do parecer e negociação. Na data e horário estabelecidos, a Pregoeira abriu a sessão, contudo, nenhum representante legal esteve presente, não sendo possível a negociação do valor ofertado pela empresa segunda colocada. Desta forma, considerando que as empresas primeira e segunda colocadas cotaram a mesma marca aprovada no parecer, primando pelo princípio do interesse da administração pública, economicidade e razoabilidade a Pregoeira decide por considerar vencedora a empresa WV DE MORAIS E CIA LTDA. primeira colocada, a qual ofertou a melhor proposta, visto que o valor da empresa segunda colocada encontra-se acima do valor estimado pelo órgão, não anexado aos autos novas cotações para comprovação de que houve alteração no valor de mercado para o objeto.

**Resumo**

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1
<b>01</b>	20	Unidade	<b>Rádio portátil amador, com 16 canais.</b>	<b>HABILITADO</b>
CNPJ		Razão Social	Marca	Tipo Lance
09.009.059/0001-15		WV DE MORAIS E CIA LTDA.	motorola	Verbal
01.517.794/0001-28		FLESHTEL COM. E REP. DE PRODUTOS	motorola	Verbal
01.989.691/0001-60		SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE	motorola	Verbal
				Valor Unitário
				R\$845,00
				R\$1.320,00
				R\$1.399,00

**Resultado Final do Pregão Presencial nº 139/2010**

Item nº: 01  
Quantidade: 20  
Situação: **Habilitado**  
Aceito para: **WV DE MORAIS E CIA LTDA.**  
Valor Unitário: **R\$ 845,00**

Código do Item: 13560  
Unidade: Unidade  
Marca: motorola  
Valor Total: **R\$ 16.900,00**

**Resumo de Resultado do R2139/2010**

**09.009.059/0001-15 - WV DE MORAIS E CIA LTDA.**

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	20	Unidade	Rádio portátil amador, com 16 canais.	motorola	R\$845,00	R\$16.900,00

Quantidade de Itens: **1**

Total da Empresa: **R\$ 16.900,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 16.900,00**

A adjudicação será realizada após solicitação de prorrogação da validade da proposta de preço. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, pela Pregoeira e equipe de apoio.

---

Suzana Carneiro de Oliveira - CPF: 022.984.941-50 - Pregoeira Oficial  
Decreto Municipal nº 1.768 de 27 de julho de 2010

---

Pedro Henrique Nascimento Ferreira - CPF: 734.538.031-91 - Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº 1.768 de 27 de julho de 2010

---

01.517.794/0001-28 - FLESHTEL COM. E REP. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.  
072.144.248-00 - Evair Sabino Valino

---

01.989.691/0001-60 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.  
798.793.901-30 - Eudes Irias de Souza

---

09.009.059/0001-15 - WV DE MORAIS E CIA LTDA.  
942.563.731-87 - Leonardo Santos Machado

---